UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 959 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, analisando o exposto no Ofício SEI n. 17, datado de 22/7/2004 (UnBDoc n. 42058/2004) – à vista do teor da Correspondência n. 015/2004, de 16/3/2004, da Construtora Gutembergue Caetano Ltda., que solicita prorrogação de prazo para conclusão de obras, tendo como justificativas o registro de chuvas intensas no período de setembro de 2003 a março de 2004 (perfazendo 49 dias), e que os alvarás de construção somente foram emitidos, respectivamente, em 26/3/2003 (referente à Projeção 3) e em 1º/4/2003 (Projeção 4); considerando recomendação do Engenheiro da SEI, acatada pelo dirigente da Secretaria de Empreendimentos Imobiliários,

R E S O L V E:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a prorrogação – por mais 134 (cento e trinta e quatro) dias – do prazo final do Contrato firmado entre a SEI/FUB e a Construtora Gutembergue Caetano Ltda., co-participante nos empreendimentos imobiliários localizados na SQN 214 (Projeções= 3 e 4), decorrentes da Concorrência Pública SEI/FUB n. 167/2001, prazo esse que se encerrará no dia 18 de abril de 2005.

Brasília, 26 de julho de 2004.

Lauro Morhy
Presidente

C/ cópia: VRT/Decanatos/SEI/SGP.

ESP/Lina.